



Universidade Estadual de Maringá
Conselho Interdepartamental - CCA



R E S O L U Ç Ã O Nº 028/2013-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 1º/04/2013.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011, celebrado entre o ITAM e UEM, visando à substituição do responsável pela execução do curso de pós-graduação lato sensu – Curso de Especialização em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas – Turma 3.

Considerando o contido no Processo nº 13.125/2011-PRO;
considerando a Resolução nº 036/2012-CI/CCA;
considerando a Portaria nº 818/2012-GRE;
considerando o disposto no Inciso XIII, Artigo 48, da Resolução nº 008/2008-COU;
considerando o Parecer nº 289/2013-PJU;
considerando reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, realizada em 27 de março de 2013;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 005/2011, celebrado entre o ITAM e UEM, objetivando a indicação do Professor Tadeu Thakeyoshi Inoue, servidor da UEM e lotado no Departamento de Agronomia, como responsável pelo Convênio, em substituição ao Professor Marcelo Augusto Batista, que por parte da UEM fará o acompanhamento por meio de relatórios, inspeções, visitas e atestação da satisfatória realização do curso de pós-graduação lato sensu – Curso de Especialização em Fertilidade do Solo e Nutrição de Plantas – Turma 3.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 27 de março de 2013.

Julio Cesar Damasceno
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 8/04/2013. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)